



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 62/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 61/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 851/2006/GP, datado de 9 de agosto de 2006, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando que seja modificado o Projeto de lei nº 94/2006, mensagem nº 80/2006 (regime de urgência), que altera o § 1º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.496, de 19 de agosto de 2005, passando a constar no cargo de Auxiliar de Enfermagem o número de 20, ao invés de 6 vagas; ofício nº 29/2006-AAL, datado de 8 de agosto de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando prorrogação do prazo para enviar resposta ao ofício nº 391/2006, de 14 de julho de 2006, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Aldir Vendruscolo - PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, membros da Comissão de Orçamento e Finanças; ofício nº 30/2006-AAL, datado de 10 de agosto de 2006, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 386/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Convite enviado pela SETP - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Escritório Regional de Pato Branco - Agência do Trabalhador de Pato Branco, Paraná, para participar da reunião do Conselho Municipal do Trabalho, sobre "Auxílios para a Legalização do Trabalho Informal", que será realizada no dia 14 de agosto de 2006, às 16 horas e 30 minutos, no Secretaria do Trabalho. Convite enviado pelo Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, para participar da reunião onde será feita a assinatura da Carta de Pato Branco, no dia 10 de agosto de 2006, às 18 horas e 30 minutos, no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - Acepb. Convite enviado pelo Núcleo Regional de Educação de Pato Branco e a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, para participar do I Fórum Regional da Rede de Colaboração Técnica para a Inserção da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho, que será realizado no dia 22 de agosto de 2006, com início às 9 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Na seqüência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de passeio e meio-fio no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na esquina das Ruas Araribóia e Boleslau Fidalski, próximo à TV Sudoeste. Solicitamos ainda que seja providenciada a limpeza do mesmo, sendo que os moradores das proximidades comprometem-se fazendo o paisagismo, com a plantação de flores e manutenção da limpeza a exemplo do já acontece próximo à rotatória, localizada naquele endereço. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de instalar rede de esgoto sanitário para atendimento a três famílias, residentes na Rua João Penso, no Bairro Vila Esperança, entre elas o morador Emílio Dala Vale, um Senhor de 70 anos de idade. As famílias residentes no local têm dificuldades porque suas residências estão à beira do riacho, dificultando o acesso da tubulação do esgoto. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido formulado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no ano de 2005, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma ponte e uma passarela, paralelas a ponte da BR 158, para que os habitantes dos bairros Fraron, Vila Esperança e São João, que trabalham no Distrito Industrial, não precisem transitar pela BR 158, correndo risco de acidentes. Essa medida resolverá também o perigoso acesso, na contra mão, que é feito para entrar no Distrito, por pessoas que não respeitam a sinalização e não fazem o acesso pelo trevo em frente à CAPEG. Desta forma cria-se um acesso facilitado ao Distrito industrial pela PR 469. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de fazer três turnos para os servidores que trabalham com o rolo compactador, para que a máquina possa trabalhar 24 horas por dia, apresentando maior desempenho de serviços. O rolo compactador foi adquirido recentemente, tem custo elevado e como está executando os serviços em dois turnos, faz pouca metragem, em torno de cem a cento e cinquenta metros por dia. Por isso a solicitação para que seja ampliado o tempo de uso da máquina diariamente, considerando sua capacidade de trabalho. O aumento das horas/dia de trabalho da máquina servirá para agilizar os serviços do interior, uma vez que o calçamento das estradas do interior, bem como dos Bairros, em muitos trechos encontra-se danificado, e o aumento de mais um turno de trabalho servirá para agilizar o serviço do rolo compactador, que tem a função de acertar os paralelepípedos que estão desalinhados. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Brasil Telecom - Departamento de Telefonia Pública (caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS), solicitando que analise a possibilidade de instalar um telefone público na Rua



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Guaporé, na altura do número 406, no Bairro Santo Antonio, em Pato Branco. O local conta com grande número de moradores que não dispõem de um telefone para efetuarem ligações. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a sinalização horizontal e vertical, indicando a existência de escola, na Rua Guarani, em frente a Escola Shekinah. A medida se faz necessária para prevenir a ocorrência de acidentes, que podem ser provocados pela alta velocidade praticada por alguns motoristas, que não sabem da existência da escola no referido local. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni, reiterando solicitação feita na sessão ordinária do dia 1º de julho de 2006, a respeito do repasse de recursos do SUS - Sistema Único de Saúde, mais especificamente dos valores recebidos para os serviços de alta complexidade destinados aos prestadores. Para tanto, pergunta-se: quais os valores recebidos dos meses de janeiro até a presente data pelo município, quais os serviços prestados e forma de pactuação, e quais os valores repassados aos prestadores mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, informar qual foi a data do recebimento dos valores e do seu devido repasse a prestadores, no período desse ano. Considerando a urgência e necessidade da resposta destes questionamentos, acusamos o atraso de prazo e solicitamos vistas de acordo com o que versa o artigo 14, § 1º, da Lei Orgânica Municipal: "É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei." Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando o pedido para que se verifique a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica na Rua Tamandaré, Bairro Santa Terezinha, na quadra onde passa o córrego do Rio Ligeiro. Essa medida se faz necessária por se tratar de uma rua central e de grande movimento, sendo este pleito também dos moradores locais. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis a previsão de gastos que o Executivo planeja gastar com a realização dos Jogos da Juventude do Paraná 2006, evento que acontecerá em nossa cidade no período de 18 a 26 de agosto de 2006. Solicitamos que essa previsão de gastos venha especificada com o tipo de despesa e o valor de cada uma na realização do evento. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 95/2006, mensagem nº 83/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

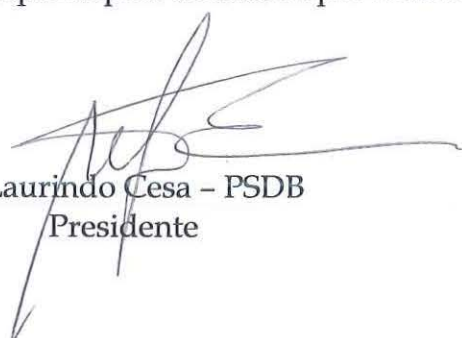
Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.312,60 (nove mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos); nº 96/2006, mensagem nº 84/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 3.880,39 (três mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos); nº 97/2006, mensagem nº 85/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) e nº 98/2006, mensagem nº 85/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 46.745,19 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Também foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de julho de 2006. Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. Em seguida, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 25/2006, mensagem nº 25/2006, que altera a redação do artigo 5º, da Lei nº 2.013, de 2 de março de 2001. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 40/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera a redação do artigo 41 e acrescenta artigos 41-A, 41-B, 41-C e 41-D, da Lei nº 1.592, de 19 de maio de 1997, que dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de maio de 2006. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Rodrigo Bertol, Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, convidado por todos os vereadores, para falar a respeito do processo de gerenciamento de resíduos de Materiais Hospitalares Infectantes, bem como, sobre a atuação da Vigilância Sanitária no Município. Inicialmente, o Coordenador da Vigilância Sanitária, senhor Rodrigo Bertol repassou os dados do trabalho desenvolvido pela Vigilância Sanitária no município, que tem uma equipe formada por um Coordenador, uma Enfermeira, uma Farmacêutica, dois Inspetores de Saneamento, seis Auxiliares de Saneamento e dois Estagiários. O coordenador relatou sobre alguns dos programas desenvolvidos pela vigilância, como o Termo de Ajustes e Metas (TAM), do Ministério da Saúde. "Em Pato Branco, desde 1995, todas as ações da vigilância são responsabilidades do município, e não da Regional de Saúde. Toda ação de alta e média complexibilidade, como vistorias em hospitais, clínicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e liberações de credenciamentos são realizados por nossa equipe", contou. A vigilância também participa de programas exclusivos do Paraná, como o Leite das Crianças, a fiscalização da rotulagem de produtos transgênicos, Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Siságua) que controla a qualidade da água. Um dos motivos pelos quais Bertol foi convidado é o processo de Gerenciamento de Resíduos de Materiais Hospitalares Infectantes. Ele contou que em 1998, Pato Branco já se deparava com problemas na coleta e destinação de resíduos



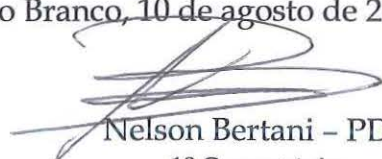
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de saúde, quando foram apreendidos os caminhões que faziam coleta de lixo. Isso por que esses caminhões recolhiam o lixo residencial junto com os resíduos da saúde. Segundo Rodrigo Bertol, depois desse incidente, um grupo de geradores desses resíduos, junto com a Vigilância Sanitária, Instituto Ambiental do Paraná (IAP), e demais órgãos ambientais, se uniram para desenvolver um projeto para solucionar o problema. "Uma das ações tomadas foi a aquisição por parte dos geradores de um veículo para a coleta dos resíduos. Nessa época, também ocorreu a mudança da legislação. Até então, a legislação vigente era a resolução nº 5 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Porém, a resolução nº 306, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a resolução nº 358 da Agência Nacional do Meio Ambiente, foram fundidas ano passado para montar uma legislação única, que é mais complacente com os resíduos de serviços de saúde", relatou Bertol, acrescentando que a legislação que fora aprovada em Pato Branco estava de acordo com o CONAMA. "Essa mudança de legislação acarretou em vários problemas". Ainda buscando resolver a questão, os geradores do município, conselhos, e outras entidades envolvidas, promoveram várias reuniões, onde foi decidido contratar uma empresa privada para fazer a coleta e destinação adequadas dos resíduos de saúde, e cada gerador pagaria pelo serviço. O vereador Marco Pozza - PMDB que foi o representante do legislativo nessas reuniões, ressaltou o problema dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde que têm que ser elaborados por todos os estabelecimentos de saúde. "Muitos geradores apresentam dúvidas quanto a elaboração". Sobre esse ponto, Bertol indicou que os geradores protocolem seus planos na vigilância da forma que conseguirem fazer, para que as licenças possam ser liberadas. "Posteriormente será feita a correção dos planos, e os problemas e dúvidas serão resolvidas", disse Bertol. Pozza declarou estar satisfeito com o atual processo de coleta e destinação de resíduos no município. "Acredito que o trabalho está sendo conduzido da melhor forma. Também quero parabenizar a Vigilância e manifestar meu descontentamento quanto ao pequeno quadro funcional, acredito que Pato Branco precisa de mais pessoas desenvolvendo essa importante função", finalizou. Após o pronunciamento do convidado, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Aldir Vendruscolo - PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 10 de agosto de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário